

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS - CPCA

Edital N° 001/2013

EDITAL DE REMOÇÃO DE DOCENTES ENTRE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

1. OBJETIVO

Garantir aos docentes da UPE a remoção com base no parágrafo único do artigo 216 cap. I seção II do Regimento Geral.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as unidades de educação da Universidade de Pernambuco.

3. DA REMOÇÃO

Os pleitos de remoção serão analisados pelas Pró-Reitorias Acadêmicas, ouvidas as unidades de educação que transferirão e receberão os docentes, no fórum específico para discussão de concursos acadêmicos.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE

- a) Ter cumprido o estágio probatório;
- b) Preencher os requisitos do perfil do candidato solicitado pelo campus/curso/Área do Conhecimento (Anexo III).

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Preenchimento do formulário com assinatura (Anexo I);
- b) Currículo Lattes com documentos comprobatórios da experiência na área/curso da vaga pretendida. O currículo, a ser entregue no ato de inscrição, deve estar encadernado juntamente com os documentos comprobatórios que devem seguir a ordem apresentada no barema específico (Anexo II);
- c) Cópia do contracheque comprovando a data de admissão.
- d) Cópia da carteira de Identidade e do CPF.

6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Maior pontuação no barema específico (Anexo II), com nota mínima de aprovação igual a 7,00 (sete).

6.2 Serão critérios de desempate para remoção:

I. Tempo de Serviço;

II. Titulação;

III. Participação em ações acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão) no entorno do campus pleiteado.

6.3 A aprovação e a classificação do candidato ao processo de remoção 2013 da UPE será feita através da Pontuação Final, diante do somatório dos pontos obtidos por ele em cada um dos itens e subitens que compõem o barema específico.

6.4 Para a produção acadêmica e científica, de acordo com os critérios da CAPES e do CNPq, será considerada a contagem de tempo a partir do ano de 2008 (produção dos últimos cinco anos), exceto para os itens "Títulos Acadêmicos", "Atividades Acadêmicas" e "Exercício de atividades ligadas à administração".

6.5 A classificação ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa serão classificados os docentes para as vagas da preferência inicial e posteriormente das demais opções.

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição realizar-se-á EXCLUSIVAMENTE na Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA) da Universidade de Pernambuco, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010, entre os dias **08 e 12 de abril de 2013**, no horário das 8h/12h e das 14h/16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, contendo poderes específicos para realização da inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de remoção 2013 da UPE serão divulgados na página da UPE (<http://www.upe.br>), em data que antecede a publicação do edital de concurso público para preenchimento de vagas de docentes na UPE no ano de 2013.

9. EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO

A efetivação ocorrerá após a conclusão do concurso de docentes na UPE para provimento da vaga do docente classificado neste edital, incluindo homologação, publicação no DOE e posse.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A remoção está limitada às vagas disponíveis no edital.

10.2 O edital se encerrará com a homologação do processo.

10.3 Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de documentação nem recontagem de pontos.

10.4 A inexistência de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo de remoção, implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10.5 A execução e resolução dos casos omissos ficarão sob a responsabilidade da CPCA.

Recife, 05 de abril de 2013.

Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

Profa. Izabel Christina de Avelar Silva (Presidente)

Prof. Ernani Martins dos Santos

Prof. Haroldo José Costa do Amaral

Profa. Jacyra Salucy Antunes Ferreira

Profa. Maria Vitória Ribas de Oliveira Lima

Profa. Rosário Antunes Fonseca Lima

Marluce Arantes Coelho

Jacira de Lima Pedrosa (Secretária)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Data de admissão: _____ (anexar cópia do contracheque)

Unidade de origem: _____ (campus/curso)

Unidade(s) Pretendida(s)

1a opção CAMPUS: _____

Área do Conhecimento: _____

2a opção CAMPUS: _____

Área do Conhecimento: _____

Declaro estar ciente das Normas contidas no Edital N° 001/2013 e da aceitação tácita das condições estabelecidas para o processo de remoção de docentes na Universidade de Pernambuco, tais como se encontram definidas no edital bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO II

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
 SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

EDITAL Nº 001/2013, de 04 de abril de 2013

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ÁREAS DE CONHECIMENTO QUE CONTEMPLAM APENAS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Obs: Será considerada a contagem de tempo a partir do ano de 2008, exceto para os itens "Títulos Acadêmicos", "Atividades Acadêmicas" e "Exercício de atividades ligadas à administração".

Títulos Acadêmicos (Peso 1)

Pontuação no julgamento dos títulos e currículo vitae = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 2,5 (peso) + (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (atividades científicas) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de extensão) x 1 (peso) + Pontuação (atividades de administração universitária) x 0,5 (peso)]/100

Títulos Acadêmicos (Peso 2,5)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo, prevalecendo a maior titulação obtida pelo candidato.

| Títulos Acadêmicos | Pontuação máxima 100 pontos | |
|--|-----------------------------|----------------|
| | Área concurso | Área correlata |
| Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber ou Certidão de Defesa de Tese (Concursos para Adjunto) | 100 | 80 |
| Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado. | 90 | 70 |
| Diploma de Mestre ou Certidão de Defesa de Dissertação (Concurso para Assistente) | 80 | 60 |

Grupo I - Atividades Acadêmicas (peso 3,0)

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

| Atividades de Ensino | Pontuação máxima 100 pontos | |
|--|---|---|
| | Área concurso | Área correlata |
| Exercício do Magistério no Ensino Superior Pós-Graduação (stricto sensu) | 20 pontos + 2 pontos por semestre (até 30 pontos) | 10 pontos + 2 pontos por semestre (até 30 pontos) |
| Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (lato sensu) | 20 pontos + 4 pontos a cada 60h/aula | 10 pontos + 2 pontos a cada 60h/a (até 40 pontos) |

| | | |
|--|---|--|
| | (até 40 pontos) | |
| Exercício do Magistério no Ensino | 20 pontos + 4 pontos a cada | 10 pontos + 1 ponto a cada |
| Graduação | semestre (até 40 pontos) | 60h (até 20 pontos) |
| Exercício do Magistério na Educação Básica (para candidatos com graduação em licenciatura), ou atividades profissionais na área de graduação (para candidatos com graduação em bacharelado), incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica | 10 pontos + 1 ponto a cada semestre (até 25 pontos) | 5 pontos + 1 ponto a cada semestre (até 25 pontos) |
| Orientação de tese de doutorado aprovada | 10 pontos por tese (até 10 pontos) | 5 pontos por tese (até 5 pontos) |
| Co-Orientação de tese de doutorado aprovada | 5 pontos por tese (até 5 pontos) | 2,5 pontos por tese (até 5 pontos) |
| Orientação de dissertação de mestrado aprovada | 5 pontos por tese (até 10 pontos) | 2,5 pontos por tese (até 10 pontos) |
| Co-Orientação de dissertação de mestrado aprovada | 2,5 pontos por tese (até 15 pontos) | 1,25 pontos (até 15 pontos) |
| Orientação de monografia de especialização aprovada | 1,5 ponto por monografia (até 10 pontos) | 1,0 ponto por monografia (até 10 pontos) |
| Orientação de monografia, de trabalho final em curso de graduação ou de grupo PET? | 1 ponto por monografia ou trabalho ou grupo (até 10 pontos) | 0,5 ponto por monografia ou trabalho (até 10 pontos) |
| Orientação de aluno em projeto de iniciação científica, iniciação a docência, extensão (bolsista ou voluntário) | 1 ponto por projeto-ano (até 5 pontos) | 0,5 ponto por projeto-ano (até 5 pontos) |
| Orientação de aluno em projeto de monitoria (bolsista ou voluntário) | 0,5 ponto por estudante-ano (até 5 pontos) | 0,25 ponto por estudante-ano (até 5 pontos) |
| Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado | 1 ponto por tese (até 2 pontos) | 0,5 ponto por tese (até 2 pontos) |
| Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado, de qualificação de doutorado ou concurso público para o magistério superior | 0,5 ponto por banca ou concurso (até 2 pontos) | 0,25 ponto por banca ou concurso (até 2 pontos) |
| Participação como membro efetivo de banca de qualificação de mestrado, de especialização ou trabalho final em curso de graduação (monografias ou TCC) | 0,25 ponto por banca (até 4 pontos) | 0,1 ponto por banca (até 4 pontos) |
| Exercício de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, participação em grupo PET e/ou PIBID e estágio docência | 0,5 ponto por semestre (até 3 pontos) | 0,25 ponto por semestre (até 3 pontos) |
| Coordenador de Estágio | 0,5 ponto por | 0,25 ponto por ano |

| | | |
|--|-------------------------|----------------|
| | ano (até 2,0 pontos) | (até 2 pontos) |
|--|-------------------------|----------------|

| Atividades - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso (Peso 3,0) | Pontuação máxima 100 pontos | |
|--|---|--|
| | Área do concurso | Área correlata |
| Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso | 5 pontos por livro (até 5 pontos) | 2,5 pontos por livro (até 5 pontos) |
| Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso | 5 pontos por livro (até 5 pontos) | 2,5 pontos por livro (até 5 pontos) |
| Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso | 3 pontos por capítulo (até 6 pontos) | 1,5 pontos por capítulo (até 6 pontos) |
| Tradução de livro especializado | 2 pontos por livro (até 2 pontos) | 1 ponto por livro (até 2 pontos) |
| Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis A, B e C) | 10 pontos por artigo Qualis A e B; 5 pontos por artigo Qualis C. (até 60 pontos) | 5 pontos por artigo Qualis A e B; 2,5 pontos por artigo Qualis C. (até 60 pontos) |
| Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais | 4 pontos por trabalho (até 60 pontos) | 2,0 pontos por trabalho (até 60 pontos) |
| Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais | 1 ponto por trabalho (até 5 pontos) | 0,5 ponto por trabalho (até 5 pontos) |
| Relatório técnico de pesquisa | 1 ponto por relatório (até 5 pontos) | 0,5 ponto por relatório (até 5 pontos) |
| Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais | até 4 pontos pelo conjunto | até 2 pontos pelo conjunto |
| Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados | até 4 pontos pelo conjunto | até 2 pontos pelo conjunto |
| Artigos especializados publicados na imprensa | até 2 pontos pelo conjunto | até 1 ponto pelo conjunto |
| Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos | até 4 pontos pelo conjunto | até 2 pontos pelo conjunto |
| Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos | 3,0 pontos por projeto (até 15 pontos) | 1,5 pontos por projeto (até 15 pontos) |
| Coordenador de Projeto de Pesquisa sem financiamento através de editais públicos | 1,5 pontos por projeto (até 15 pontos) | 0,75 pontos por projeto (até 15 pontos) |
| Colaborador em Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos | 1,5 pontos por projeto (até 15 pontos) | 0,75 pontos por projeto (até 15 pontos) |

| | | |
|--|---|--|
| | pontos) | |
| Organização de eventos científicos | até 2 pontos pelo conjunto | até 1 ponto pelo conjunto |
| Parecerista em eventos científicos e periódicos | 2,0 pontos por parecer (até 20 pontos) | 1,0 ponto por parecer (até 20 pontos) |
| Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos | 2,0 pontos por participação (até 20 pontos) | 1,0 ponto por participação (até 20 pontos) |

| Atividades de Extensão (Peso 1,0) | Pontuação máxima 100 pontos | |
|--|--|--|
| Coordenação de projeto de extensão | 10 pontos por semestre (até 30 pontos) | 5 pontos por semestre (até 30 pontos) |
| Participação em projeto de extensão | 5 pontos por semestre (até 40 pontos) | 2,5 pontos por semestre (até 40 pontos) |
| Coordenação e docência em curso de extensão (mínimo de 15 h/aula) | 2 pontos por curso (até 20 pontos) | 1 ponto por curso (até 20 pontos) |
| Coordenação e docência em curso de atualização (40 horas ou mais) | 5 pontos por curso (até 40 pontos) | 2,5 pontos por curso (até 40 pontos) |
| Docência em minicursos ou oficinas (menos de 40 horas) (até 30 pontos) | 2 por minicurso ou oficina (até 30 pontos) | 1 por minicurso ou oficina (até 30 pontos) |
| Palestras, mesas redondas, conferências, em eventos científicos | 2 por atividade (até 20 pontos) | 1 por atividade (até 20 pontos) |
| Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências | 2 pontos por semestre (até 10 pontos) | 1 ponto por semestre (até 10 pontos) |

Grupo II - Exercício de atividades ligadas à administração (Peso 0,5)

| Atividades de Administração na Educação Superior | Pontuação máxima 100 pontos |
|---|------------------------------------|
| Cargos da Administração Superior (Reitor/Vice-Reitor/Pró-reitor) | 100 pontos |
| Cargos da Administração Intermediária (Diretor de Centro, de Faculdade, Reitorias, de Unidades Acadêmicas ou de setores administrativos universitários) | 80 pontos |
| Vice-diretor de unidades da Educação Superior | 60 pontos |
| Chefe de Departamento/Coordenador de Curso | 60 pontos |
| Vice-Chefe de Departamento/Vice-Coordenador de Curso | 40 pontos |
| Membro de Comissões e Conselhos | 50 pontos |
| Atividades Técnicas e Administrativas na Educação Básica | 10 pontos |
| Diretor | 60 pontos |
| Vice-Diretor | 30 pontos |

| | |
|--|-----------|
| Coordenador Pedagógico/Orientador Educacional/Supervisor | 40 pontos |
|--|-----------|

ANEXO III

OBJETO E CONDIÇÕES PARA a REMOÇÃO

1 – CAMPUS SALGUEIRO

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO | |
|-------------------------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------|-----------------------------|---|
| | | | | | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA | |
| | | | | | Graduação | Pós-graduação |
| Gestão de pessoas; Recursos humanos | ADMINISTRAÇÃO | Assistente | 01 | 40h | Administração ou Psicologia | Mestrado em Administração ou Mestrado em Psicologia |

2 – CAMPUS PETROLINA

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO | |
|---|----------|-----------|-----------------|--------------------|----------------------------|---|
| | | | | | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA | |
| | | | | | Graduação | Pós-graduação |
| Nutrição Normal, Dietoterapia e Avaliação Nutricional e Supervisão de Estágios curriculares | NUTRIÇÃO | Adjunto | 01 | 40h | Nutrição | Doutorado em Nutrição ou na área de Saúde |

3 – ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - POLI

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO | |
|-----------------------------------|--|-----------|-----------------|--------------------|--|---|
| | | | | | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA | |
| | | | | | Graduação | Pós-graduação |
| Topografia | ENGENHARIA CIVIL | Adjunto | 01 | 40h | Bacharel em Engenharia Civil ou Engenharia Cartográfica | Doutorado em Ciências Geodésicas ou Doutorado em Engenharia civil ou Doutorado em Engenharia Cartográfica |
| Controle e Informática Industrial | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (MECATRÔNICA) | Adjunto | 01 | 40h | Bacharel em Engenharia: mecânica ou controle e automação(mecatrônica) ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de computação | Doutorado em Engenharia Mecânica ou Doutorado em Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica) ou Doutorado em Engenharia da Computação ou Doutorado em Engenharia |
| Projeto e Construção de máquinas | ENGENHARIA MECÂNICA INDUSTRIAL | Adjunto | 01 | 40h | Bacharel em Engenharia: Mecânica ou controle e automação | Doutorado em Engenharia Mecânica ou Doutorado em Engenharia de |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | (Mecatrônica) ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de computação | Controle e Automação (Mecatrônica) ou Doutorado em Engenharia elétrica. |
|--|--|--|--|--|--|---|

4 – CAMPUS GARANHUNS

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO | |
|---|----------------------------|------------|-----------------|--------------------|---|--|
| | | | | | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA | Grduação |
| Cálculo e análise | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | Assistente | 01 | 40h | Licenciatura ou Bacharelado em Matemática | Mestrado em Matemática ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Biometria ou Mestrado em Ensino das Ciências ou Mestrado em Educação. |
| Lógica Aplicada à Computação; Programação Lógica; Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade; Computação Inteligente | LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO | Assistente | 01 | 40h | Bacharelado ou Licenciatura em Cursos da Área de Computação | Mestrado na Área de Computação |
| Ortopedia | MEDICINA | Auxiliar | 01 | 40h | Medicina | Residência Médica em Ortopedia |
| Cirurgia Geral | MEDICINA | Auxiliar | 01 | 40h | Medicina | Residência Médica em Cirurgia geral |
| Medicina Interna | MEDICINA | Assistente | 01 | 40h | Medicina | Mestrado na Área da Saúde |
| Obstetria | MEDICINA | Auxiliar | 01 | 40h | Medicina | Residência Médica em Obstetria |
| Alfabetização; Letramento e Didática | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | Adjunto | 01 | 40h | Pedagogia | Doutorado em Educação. |

6 – MATA NORTE

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO | |
|---|---------------------------|------------|-----------------|--------------------|--|---|
| | | | | | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA | Grduação |
| Fundamentos da Educação | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | Adjunto | 02 | 40h | Licenciatura em Pedagogia | Doutorado em Educação |
| Linguística Histórica e Língua Latina | LICENCIATURA EM LETRAS | Assistente | 01 | 40h | Licenciatura em Letras | Mestrado na área de Letras ou Mestrado em linguística ou linguística aplicada |
| Administração Geral; Liderança e ética; Logística de produção e suprimento; Gestão de processos | TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA | Assistente | 02 | 40h | Administração ou Ciências Contábeis ou | Mestrado na área de administração ou Mestrado em Ciências Contábeis ou |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|-----------|-----------------------|
| logísticos; Contabilidade geral; Auditoria; Estágio | | | | | Economia. | Mestrado em Economia. |
|---|--|--|--|--|-----------|-----------------------|

6 – ESEF – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESEF

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO EXIGIDA | | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO |
|----------------------------|-----------------|------------|-----------------|--------------------|---|---|--------------------|
| | | | | | Graduação | Pós-graduação | |
| Educação Física e Esportes | EDUCAÇÃO FÍSICA | Assistente | 01 | 40h | Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) | Mestre em Ciências da Saúde ou Ciências Humanas | |

7 – CAMPUS SERRA TALHADA

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO EXIGIDA | | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO |
|---------------------------------------|----------|------------|-----------------|--------------------|--|--|--------------------|
| | | | | | Graduação | Pós-graduação | |
| Anatomia; Fisiologia | MEDICINA | Auxiliar | 01 | 40h | Medicina | Residência Médica em Cirurgia Geral | |
| Citologia; Histologia; patologia | MEDICINA | Assistente | 01 | 40h | Medicina ou Ciências Biológicas ou Nutrição ou Enfermagem ou Biomedicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária | Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado em Ciências da Saúde com área de concentração em Patologia | |
| Bioquímica; biofísica | MEDICINA | Assistente | 01 | 40h | Medicina ou Ciências Biológicas ou Nutrição ou Enfermagem ou Biomedicina ou Farmácia | Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado em Bioquímica | |
| Semiologia; Atenção Primária da Saúde | MEDICINA | Auxiliar | 01 | 40h | Medicina | Residência Médica em qualquer área da Saúde | |

8 – CAMPUS PALMARES

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO EXIGIDA | | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO |
|--|----------------|-----------|-----------------|--------------------|------------------------------------|---|--------------------|
| | | | | | Graduação | Pós-graduação | |
| Serviço social; Teoria política | SERVIÇO SOCIAL | Adjunto | 01 | 40h | Serviço Social | Doutorado em Serviço Social, ou Doutorado em Ciências sociais ou Doutorado em Antropologia. | |
| Teoria Social; Antropologia Social; História da cultura brasileira | SERVIÇO SOCIAL | Adjunto | 01 | 40h | Serviço Social ou Ciências Sociais | Doutorado em Serviço Social ou Doutorado em Ciências sociais ou Doutorado em Antropologia. | |
| Psicologia Social; Formação e proteção social; Legislação. | SERVIÇO SOCIAL | Adjunto | 01 | 40h | Psicologia | Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Serviço Social ou Doutorado em Ciências Sociais. | |

| | | | | | | |
|--|--------------------------|------------|----|-----|--|--|
| Administração Geral; Liderança e ética; Logística de produção e suprimento; Gestão de processos logísticos | TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA | Assistente | 01 | 40h | Administração ou Ciências Contábeis ou Economia. | Mestrado na área de administração ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Economia. |
| Lógica; Inteligência Artificial; Informática em serviço social | TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA | Assistente | 01 | 40h | Bacharelado ou Licenciatura em Computação ou Matemática ou Sistema de Informação | Mestrado em Ciências da computação ou Mestrado em Sistema de Informação ou Mestrado em Matemática computacional. |

9 – CAMPUS ARCOVERDE

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CURSO | CATEGORIA | NÚMERO DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA | |
|--|---------|-----------|-----------------|--------------------|--|----------------------|
| | | | | | Graduação | Pós-graduação |
| Introdução ao Estudo do Direito, História do Direito, Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Hermenêutica e Argumentação Jurídica, Ética Geral e Profissional, Direito Cibernético, Metodologia da Pesquisa Científica, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, Câmara de Mediação e Conciliação, Trabalho de Conclusão de Curso. | DIREITO | Adjunto | 01 | 40h | Direito | Doutorado em Direito |
| Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, Responsabilidade Civil Trabalhista, Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica, Metodologia da Pesquisa Científica, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, | DIREITO | Adjunto | 01 | 40h | Direito | Doutorado em Direito |

| | | | | | | |
|--|---------|------------|----|-----|---------|----------------------|
| Câmara de Mediação e Conciliação, Trabalho de Conclusão de Curso. | | | | | | |
| Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Direito Comunitário, Direito Urbanístico e Ambiental, Direito da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Direito Eleitoral, Metodologia da Pesquisa Científica, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, Câmara de Mediação e Conciliação, Trabalho de Conclusão de Curso. | DIREITO | Adjunto | 01 | 40h | Direito | Doutorado em Direito |
| Direito Administrativo, Direito Financeiro, Direito Tributário, Metodologia da Pesquisa Científica, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, Câmara de Mediação e Conciliação, Trabalho de Conclusão de Curso. | DIREITO | Assistente | 01 | 40h | Direito | Mestrado em Direito |
| Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Metodologia da Pesquisa Científica, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, Câmara de Mediação e Conciliação, | DIREITO | Assistente | 01 | 40h | Direito | Mestrado em Direito |

| | | | | | | |
|---|---------|------------|----|-----|---------|---------------------|
| Trabalho de Conclusão de Curso. | | | | | | |
| Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, Responsabilidade Civil Trabalhista, Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica, Metodologia da Pesquisa Científica, Orientação Profissional, Estágio Supervisionado, Câmara de Mediação e Conciliação, Trabalho de Conclusão de Curso. | DIREITO | Assistente | 01 | 40h | Direito | Mestrado em Direito |